

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETORES REQUISITANTES: Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEIS: ELISA PERGHER DOS SANTOS (Fundação Médico Hospitalar) e (Diego Amaral Afonso – Secretaria Municipal de Saúde)

PRIORIDADE: ALTA

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado conforme determinações da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar, analisar e fundamentar a contratação compartilhada para aquisição de **material ambulatorial**, visando manter abastecimento regular e suficiente, indispensável ao funcionamento contínuo da unidade de saúde e à prestação de serviços assistenciais à população usuária do SUS.

O objeto abrange insumos de consumo rotineiro e materiais de apoio a consultas, curativos, administração de medicamentos, punções, acessos venosos, oxigenoterapia, pequenos procedimentos, monitorização, esterilização e atendimento de intercorrências.

Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade central consiste em assegurar que a rede assistencial disponha, de forma tempestiva, de materiais tecnicamente adequados para sustentar a execução das atividades de saúde sem interrupções, improvisações ou redução da capacidade de atendimento.

Os itens pretendidos possuem natureza essencial, por serem diretamente vinculados à segurança do paciente, à proteção dos profissionais e à efetividade clínica dos procedimentos.

A futura contratação deve contemplar produtos compatíveis com uso ambulatorial e, quando aplicável, hospitalar, observando requisitos mínimos de qualidade, esterilidade, integridade da embalagem, regularidade sanitária,

apresentação comercial adequada e compatibilidade com equipamentos e protocolos já adotados pelo serviço.

Também se faz necessária padronização mínima dos insumos, especialmente em itens como agulhas, cateteres, equipos, curativos, soluções antissépticas, materiais para oxigenoterapia, coletores e artigos para esterilização, a fim de reduzir falhas operacionais, perdas por incompatibilidade e variações indevidas no cuidado prestado.

A demanda tem caráter permanente e previsível, pois decorre do consumo contínuo inerente à rotina assistencial.

O conjunto de materiais inclui tanto itens de uso geral, com elevada rotatividade e grande impacto sobre o atendimento diário, quanto itens específicos voltados a situações clínicas determinadas, urgências, imobilização, acesso vascular, manejo de vias aéreas e prevenção de infecções.

Assim, a contratação deve ser estruturada de modo a permitir reposição programada, atendimento parcelado conforme necessidade da Administração e formação de estoque operacional capaz de suportar oscilações de consumo, variações sazonais e picos de demanda, sem comprometer a regularidade da assistência.

O não atendimento da demanda acarreta risco direto de descontinuidade do serviço público de saúde, atraso ou suspensão de procedimentos, aumento de encaminhamentos evitáveis e perda de resolutividade da unidade.

A insuficiência de materiais básicos e especializados pode resultar em maior exposição a infecções, falhas de biossegurança, uso inadequado de insumos substitutos, retrabalho assistencial, desperdício de recursos e ampliação do tempo de espera dos usuários.

Além disso, a ausência de itens adequados para perfurocortantes, esterilização, curativos e dispositivos invasivos eleva o risco ocupacional das equipes e compromete o cumprimento de padrões sanitários mínimos.

Diante disso, a contratação por registro de preços mostra-se necessária para assegurar disponibilidade contínua, flexibilidade de aquisição ao longo da vigência da ata e melhor adequação entre consumo real e reposição dos estoques.

A solução deve atender aos requisitos técnicos do serviço, comportar a diversidade de apresentações e medidas exigidas pela prática clínica e garantir fornecimento apto a sustentar, com segurança e economicidade, a rotina assistencial da unidade de saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para suprir a demanda contínua e regular por **material ambulatorial** das unidades geridas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, garantindo disponibilidade, em condições adequadas de uso, bem como a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

A composição das quantidades reflete, simultaneamente, o consumo histórico presumido, a criticidade assistencial de cada grupo de materiais, a necessidade de padronização das apresentações e a formação de estoque mínimo de segurança, de modo a evitar desabastecimento e assegurar continuidade do serviço público de saúde.

Além disso, a contratação compartilhada permite alinhar padrões de qualidade, resistência e identificação visual, facilitando a gestão, o controle e a distribuição dos materiais em toda a rede municipal de saúde.

3. ALINHAMENTO COM PCA

A demanda objeto deste estudo está prevista nos Planos de Contratações Anuais (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, estando, portanto, alinhada ao planejamento estratégico, administrativo e sanitário das entidades.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os itens em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante, atendendo aos seguintes requisitos:

4.1 Requisitos Gerais e Técnicos

- Os produtos devem ser novos, sem uso, originais, fabricados com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de defeitos, impurezas ou alterações que comprometam sua utilização;
- Apresentação, dimensões, calibres, capacidades e características rigorosamente conforme descrito em cada item;
- Materiais compatíveis com uso ambulatorial e hospitalar, observando requisitos de segurança, resistência e finalidade de uso;
- Quando estéreis, devem ser entregues em embalagem íntegra, selada, com abertura asséptica, mantendo a esterilidade até o momento do uso;
- Cumprir as normas técnicas da ABNT, ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes para materiais médico-hospitalares;
- Possuir registro, notificação ou cadastro na ANVISA, quando exigido por legislação específica;
- Rotulagem clara, legível e em língua portuguesa, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação, validade, composição, número de registro sanitário e instruções de uso e armazenamento;
- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, salvo disposição específica para cada item;
- Ser atóxicos, apirogênicos e hipoalergênicos, conforme a finalidade de uso;
- Não causar danos à saúde de usuários, pacientes ou profissionais, sendo isentos de substâncias nocivas.

4.2 Requisitos de Entrega

- Entrega conforme demanda e cronograma definido por cada órgão participante;

- Prazo máximo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após recebimento do Empenho ou Ordem de Fornecimento;
- Entrega realizada nos endereços indicados por cada órgão participante, sem custos adicionais de frete, transporte ou logística;
- Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas, protegidos contra danos, avarias, umidade, contaminação e exposição indevida;
- Deverá ser substituído, sem ônus, qualquer produto que apresente avarias, defeitos, divergências de especificação, validade vencida ou que esteja em desacordo com o contratado;
- Entrega acompanhada de nota fiscal discriminada por órgão, contendo descrição detalhada do item, quantidade, lote, validade e dados do fabricante.

4.3 Requisitos Ambientais

- Preferencialmente materiais produzidos com critérios de sustentabilidade, uso racional de recursos e processos ecologicamente corretos;
- Embalagens recicláveis, retornáveis ou com menor impacto ambiental, sempre que possível;
- Observância das normas de destinação correta de resíduos de saúde, quando aplicável ao ciclo de vida do produto;
- Prioridade a itens com maior durabilidade e menor geração de resíduos.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em um levantamento detalhado das necessidades de cada setor, projeção de demanda anual, número de unidades de saúde, leitos, consultórios, atividades específicas, rotina de troca de enxoval, histórico de consumo e reposição por desgaste.

O cálculo considerou a capacidade operacional (leitos ativos, postos de atendimento, média de ocupação), o giro de troca diária, o tempo de processamento da lavagem e o estoque de segurança para contingências.

A relação completa dos itens e quantitativos estimados, divididos por órgão participante, encontra-se detalhada em planilha anexa a este ETP, sendo:

Valor Total Estimado: R\$ 4.876.064,55 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa – R\$ 2.504.694,71 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)

- **Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 2.371.369,84** (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Método de Pesquisa

A estimativa de valor foi realizada através da **Plataforma TAG - Tecnologia de Apoio a Gestão**, que pesquisa em diversas fontes oficiais, como:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
- Licitacon;
- Contratações similares de outros entes públicos;
- Cotações formais com fornecedores especializados no ramo.

Os dados foram tratados, excluindo valores manifestamente inexequíveis ou distorcidos, e calculado o preço estimado por medida de tendência central (mediana), garantindo preço justo e compatível com o mercado.

6.2 Soluções Existentes

Existem no mercado três formas principais de atendimento à demanda:

1. **Aquisição individual por cada órgão:** Menos vantajosa, sem ganhos de escala, processos duplicados, custos administrativos maiores e menor padronização.
2. **Contratação compartilhada:** Melhor opção, com ganhos econômicos, padronização técnica e visual, agilidade processual e melhor gestão de estoques.

3. **Contratação de serviços com fornecimento de materiais:** Não se aplica, pois a demanda é apenas pela aquisição dos insumos, sem necessidade de terceirização da execução de procedimentos.

6.3 Justificativa da Escolha

A aquisição conjunta é a solução mais adequada, vantajosa e alinhada aos princípios da administração pública, pois atende igualmente a todos os participantes, reduz custos, simplifica a gestão, garante qualidade uniforme e otimiza o uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A comprovação da pesquisa de preços encontra-se devidamente anexada no Termo de Referência (Anexo II). Para a aquisição dos itens, o valor estimado total é de: **R\$ 4.876.064,55** (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

- **Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa – R\$ 2.504.694,71** (dois milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)

- **Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 2.371.369,84** (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

A soma dos dispêndios foi realizada utilizando planilha eletrônica, com memória de cálculo detalhada por item e fonte de pesquisa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição compartilhada, por **Sistema de Registro de Preços**, dos materiais ambulatoriais, para entrega conforme necessidade/demanda, e encaminhamento de empenho por cada órgão participante/requisitante.

Deve incluir:

- Fornecimento de todos os itens com especificações técnicas, quantidades, dimensões, composição e padrões de qualidade definidos;
- Fabricação e identificação conforme logotipo e padrão visual definido;
- Entrega nos locais indicados por cada órgão, sem custos adicionais;
- Garantia de qualidade e substituição imediata, sem ônus, de produtos defeituosos, avariados ou em desacordo com as especificações;

A solução é completa, única e suficiente para atender integralmente à necessidade de todos os envolvidos, garantindo continuidade, segurança e qualidade dos serviços de saúde.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Por se tratar de um Sistema de Registro de Preços (SRP), o parcelamento é aplicável e recomendável. Esta modalidade também facilita o processo de planejamento orçamentário, permitindo uma melhor alocação dos recursos ao longo do exercício financeiro, pois:

- Os produtos possuem natureza, características, finalidades e especificações distintas: materiais de uso geral, insumos estéreis, soluções, dispositivos técnicos, instrumentais e acessórios;
- Permite ampla competitividade e participação de maior número de fornecedores especializados em diferentes segmentos;
- Facilita gestão, fiscalização, recebimento técnico e reposição de estoques;
- Reduz riscos de desabastecimento total, pois a falha em um item não compromete os demais;
- Permite adjudicação por item, garantindo a proposta mais vantajosa para cada tipo de material.

A adjudicação por itens é a forma mais adequada e vantajosa para a Administração.

10.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Qualitativos

- Disponibilidade contínua de material em todas as unidades;
- Padronização da qualidade, resistência, dimensões e identificação visual dos produtos em toda a rede;
- Cumprimento de normas sanitárias, técnicas e protocolos de segurança do paciente;
- Melhoria da qualidade da assistência, conforto, privacidade e humanização do atendimento;
- Redução de riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Preservação da dignidade do paciente e boas condições de trabalho para os servidores;
- Redução de desperdícios e descarte precoce por baixa qualidade.

Quantitativos/Econômicos

- Redução nos custos unitários, em razão da escala da contratação conjunta;
- Redução de processos administrativos duplicados;
- Uso eficiente e racional do orçamento público;
- Melhor relação custo-benefício;
- Previsibilidade orçamentária e financeira.

11.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias necessárias à contratação:

- Definição final das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- Definição dos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual em cada órgão;
- Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações anteriores, paralelas ou futuras que dependam ou impactem diretamente esta aquisição, nem que sejam necessárias para sua execução. A presente contratação é autônoma e suficiente para atendimento da necessidade.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar impactos positivos e negativos, mitigados da seguinte forma:

Impactos Positivos

- Uso preferencial de materiais com maior durabilidade e prazo de validade, reduzindo frequência de reposição e descarte;
- Preferência por processos produtivos com menor impacto ambiental;
- Redução de desperdício por melhor gestão e controle de estoques;
- Padronização que facilita a destinação correta de resíduos.

Impactos Negativos e Medidas Mitigadoras

- Geração de resíduos de saúde: orientação para descarte e tratamento conforme legislação específica (RDC ANVISA e normas ambientais);
- Embalagens: exigência de materiais recicláveis e destinação adequada;
- Transporte e logística: otimização das rotas de entrega para reduzir emissão de poluentes.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do estudo apresentado, da análise de mercado, da estimativa de preços, da viabilidade técnica, econômica e operacional, e do alinhamento com os princípios da administração pública, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Lavras do Sul, 01º de julho de 2026

Elisa Pergher dos Santos

Responsável pela formalização da demanda

Fundação Médico Hospitalar Dr. honor Teixeira da Costa

Diego Amaral Afonso

Responsável pela formalização da demanda

Secretaria Municipal de Saúde